PORTARIA Nº 18/CBMSC/2023, de 16 de janeiro de 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2° do art. 16; inciso II do Art. 62, da Lei n° 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), Artigos 10, 11 e 33 da Lei Complementar n° 801, de 1° de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2023, à GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Antiguidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

921595-6 MARCELO BAGATOLI

921551-4 VILSON ANTÔNIO ZAMBONI

924002-0 MÁRCIO SIOMAR WITT

923857-3 RODRIGO TAMANINI DA SILVA

922667-2 JOÃO CARLOS DOS SANTOS

923147-1 MARCELO AUGUSTO MENEZES

923476-4 ALFREDO GOETEN NETO

923031-9 ANTÔNIO DE SOUZA PEREIRA

922644-3 AMILTON ALVES INÁCIO

923497-7 IRANI DA ROSA

922553-6 SÉRGIO LUIZ ALVES

923208-7 MARCOS JOSÉ JEREMIAS DA SILVEIRA

923167-6 RICARDO JOSÉ DE SOUZA

922551-0 JAISON MACIEL BORGES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 16 de janeiro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: 7TR3WU65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 25/01/2023 às 07:30:33 Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00001673/2023 e o código 7TR3WU65 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.